



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 001/2019

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, integrante do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, de um lado a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, representada pelo Presidente, Sr. Valdir Hermes da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 3.458.166-5 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 550.280.479-87, residente e domiciliado à Rua Paraíba, 145, Conjunto Paraíso das Rosas, Jardim Castelo Branco, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a Empresa **OLIVIA FELTRIN 52132080968**, com sede à Rua Mendes de Camargo, nº 200, na Cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 30.552.170/0001-40, neste ato representada pela Sra. Olivia Feltrin, brasileira, portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº. 21229466 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº.521.320.809-68, doravante denominada **CONTRATADA** tem justo e acordado o seguinte:

Clausula 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRANTE** os seguintes serviços em comunicação, obedecendo os seguintes parâmetros:

I - Assessoria de Imprensa, acompanhando todas sessões plenárias e extraordinárias, visando elaboração de reportagens, fotografando e publicando em rede social, disponibilizando o material conforme autorização da mesa, aos demais veículos de comunicação;

II - Gravar áudio e vídeo referente aos trabalhos legislativos;

III - Atualizar diariamente a rede social e site da Câmara com notícias e informações previamente solicitadas pelos vereadores.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Clausula 2ª - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- I - Prestar os serviços objeto deste contrato com a devida dedicação e seriedade;
- II - fornecer as Notas Fiscais referente aos pagamentos a serem efetuados pela **CONTRANTE**;
- III - Responsabilizar-se pelos atos e omissões praticados pelos seus subordinadores, bem como por qualquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o **CONTRATANTE** ou terceiros;
- IV - Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus empregados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
- V - Arcar com todas despesas de natureza tributária decorrentes dos serviços especificados neste contrato;
- VI - providenciar com todos os meios e os equipamentos necessários à correta execução dos serviços.

Clausula 3ª - DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRANTE**:

- I - Fiscalizar e controlar os serviços, comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada ;
- II - Efetuar os pagamentos segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Clausula 4ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão a conta da Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.41

Clausula 5ª - DO VALOR

O valor contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela CONTRATANTE é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Clausula 6ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, após a emissão respectiva Nota Fiscal e com o respectivo comprovante da prestação dos serviços.

Clausula 7ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

O presente contrato tem prazo de 12 (doze) meses, contados à partir da data de assinatura deste Contrato.

Clausula 8ª - DA RESCISÃO

A qualquer momento, poderão as partes rescindir o presente contrato, desde que avisem previamente à outra parte no prazo de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes.

Cláusula 9ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da CONTRATADA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos a CONTRATANTE, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Clausula 10 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Engenheiro Beltrão, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Engenheiro Beltrão, 15 de Fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Valdir Hermes da Silva

Presidente

CONTRATADA:

OLIVIA FELTRIN 52132080968

Olivia Feltrin

Empresária

TESTEMUNHAS:

Nome: Sidney P. Xavier
R.G.: 4.249.0070-9
CPF: 673.514.509-70

Nome:

R.G.:

CPF:

MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

CONTRATOS

**** Data de Impressão ****
25/02/2019
09:17:04

CONTRATO: 29 ANO: 2019 ID CONTRATO: 2014787 **CONTRATADO:** LIPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI

LICITAÇÃO: Pregão 2/2019

OBJETO: Aquisição de picador/triturador móvel urbano a diesel

DATA ASSINATURA: 18/02/2019 **TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 18/02/2020 **VENCIMENTO EM: 358 DIA(S)**

VALOR CONTRATADO: 135.960,00 **VALOR ADITIVO:** 0,00 **VALOR ATUALIZADO:** 135.960,00

VALOR PRÉ-EMPENHADO: 0,00 **SALDO:** 135.960,00 **QUANTIDADE DE ADITIVOS:** 0,00

SECRETARIA: 15-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **GESTOR:** FRANCINE HILENA DE LIMA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/02/2019 **VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO:** TRIBUNA DO INTERIOR



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	001/2019
Data da assinatura	15 de Fevereiro de 2019.
Contratante	Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	OLIVIA FELTRIN 521.320.809-68 - CNPJ 30.552.170/0001-40
Domicílio	Rua Mendes de Camargo, 200 - Engenheiro Beltrão/PR.
Objeto	Prestação de Serviços em Comunicação
Vigência	15/02/2019 a 15/02/2020
Valor	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

029 - Prefeitura Municipal - LULA AERTEL AMARIL: no ato de homologação da habilitação e adjudicação do licitante vencedor, para o lote nº 029, com o seguinte posicionamento: o edital de processo licitatório deverá ser observado integralmente.

1) HABILITADO E ADJUDICADO: LULA AERTEL AMARIL - ME

- 1) Nome: LULA AERTEL AMARIL
- 2) Inscrição Estadual: 0201915
- 3) Inscrição Municipal: 1103018
- 4) CNPJ: 20.831.597/0001-50
- 5) Endereço: Rua Sertão, 100 - Engenheiro Beltrão - PR
- 6) Telefone: (41) 3211-0100
- 7) E-mail: lula@lulaaerTEL.com.br
- 8) Endereço de Entrega: Rua Sertão, 100 - Engenheiro Beltrão - PR
- 9) Cidade de Entrega: Engenheiro Beltrão - PR
- 10) Valor da Licitação: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais

1) Promotoras e Item Vinculadas

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1) Promotoras e Item Vinculadas	01	1.300,00	1.300,00

Assinatura do Prefeito Municipal: *[Assinatura]* / Assinatura do Promotor: *[Assinatura]*

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.590.086/0001-74

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

Pregão Presencial Nº 008/2019

Processamento Licitatório Nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ nº 75.590.086/0001-74, com sede na Rua Oscar Guier Klum, nº 174, Centro, Iretama/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON GALDAS DE ASSIS.

CONTRATADO: AMAR - ASSOCIAÇÃO MOCACHE DE ABREGRADA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.397.826/0001-53, com sede Avenida Paraná, nº 500, Apt. 01, Jardim Moraes Sombra Azevedo, Campo Mourão-PR, neste ato representado pelo representante legal **LEANDRO LERT DA SILVA**, portador do RG nº 7.110.873-6/SP-PR e CPF nº 008.100.249-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Albergem Oficial para prestar serviços em eventos realizados e promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Iretama-PR, conforme suas necessidades pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 25 (Vinte e Cinco) de Fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar com data do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Trinta Reais).

FORM: Comarca do Município de Iretama-PR.

TERMO DE RATIOCÍNIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para o Poder Legislativo local.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Prazo de contratação: 12 (doze) meses.

Empresa Contratada: OLIVIA FELTRIN 52132080968 - CNPJ: 30.552.170/0001-40

Engenheiro Beltrão - PR, 15 de Fevereiro de 2019.

Vadir Hage da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.590.086/0001-74

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

Pregão Presencial Nº 008/2019

Processamento Licitatório Nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ nº 75.590.086/0001-74, com sede na Rua Oscar Guier Klum, nº 174, Centro, Iretama/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON GALDAS DE ASSIS.

CONTRATADO: AMAR - ASSOCIAÇÃO MOCACHE DE ABREGRADA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.397.826/0001-53, com sede Avenida Paraná, nº 500, Apt. 01, Jardim Moraes Sombra Azevedo, Campo Mourão-PR, neste ato representado pelo representante legal **LEANDRO LERT DA SILVA**, portador do RG nº 7.110.873-6/SP-PR e CPF nº 008.100.249-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Albergem Oficial para prestar serviços em eventos realizados e promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Iretama-PR, conforme suas necessidades pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 25 (Vinte e Cinco) de Fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar com data do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Trinta Reais).

FORM: Comarca do Município de Iretama-PR.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

TERMO DE RATIOCÍNIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para o Poder Legislativo local.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Prazo de contratação: 12 (doze) meses.

Empresa Contratada: OLIVIA FELTRIN 52132080968 - CNPJ: 30.552.170/0001-40

Engenheiro Beltrão - PR, 15 de Fevereiro de 2019.

Vadir Hage da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cornubatal do Sul-PR, torna público e convida as autoridades municipais e toda a sociedade interessada para participar da audiência pública, para apresentação de prestação de contas referente ao segundo e terceiro quadrimestre de 2018, a ser realizada.

Data: 14 de março de 2019
Horário: 09:00 horas
Local: Câmara Municipal de Cornubatal do Sul

ROQUE JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

